



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 21
DE 18 DE JUNHO DE 2021

Altera a Resolução CS nº 183 de 4 de novembro de 2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23186.001566/2020-09](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 71ª. Reunião Ordinária realizada em 18/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Resolução CS nº 183/2016 que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso Técnico em Administração do Campus Venda Nova do Imigrante, eixo tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno diurno, com a oferta alternada de vagas: 120 (cento e vinte) vagas em anos pares e 80 (oitenta) vagas em anos ímpares, regime de entrada anual.” (NR)

Art. 2º. Revogar a Resolução CS nº 32/2019, de 4 de outubro de 2019 que alterou a Resolução CS nº 183/2016.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de julho de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES